



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 019/2018.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **MARIA JOSÉ MENDES**, Professora PEB 2, Nível III – Especialização, 150 h/a, Matrícula 15.607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea “a”, alterado pela Emenda Constitucional 20/98 e §§3º e 17 do mesmo artigo, incluídos pela Emenda Constitucional 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 01 de Fevereiro de 2018.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE